

Regulamento do Programa Vodafone bankintercard

1. O presente Regulamento define o Programa de Benefícios Vodafone ("Programa"), conferidos ao Titular do cartão de crédito Vodafone bankintercard ("Cartão"), resultantes da parceria estabelecida entre o Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. - Sucursal em Portugal ("Bankinter Consumer Finance") e a Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A. ("Vodafone").

2. O cartão de crédito Vodafone bankintercard é emitido pelo Bankinter Consumer Finance, em parceria com a Vodafone, sendo a adesão ao Cartão exclusiva para clientes Vodafone.

3. Ao aderir ao Cartão, o Titular beneficiará da atribuição de desconto de 10% sobre o valor mensal da(s) fatura(s) ou carregamento(s) Vodafone, por crédito no Cartão, conforme regras enumeradas nos pontos seguintes.

4. Condições de atribuição do benefício do desconto

4.1 O benefício do desconto tem a duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar do mês seguinte à data de emissão do Cartão.

4.2 O desconto dos 10% será atribuído aos titulares do cartão que tenham celebrado um contrato pós-pago com a Vodafone e aos titulares de tarifários pré-pagos com registo completo de Cliente Vodafone na respetiva ficha de cliente.

4.3 Para aceder a este desconto, o Titular terá que ter efetuado, no mínimo, uma compra com o Cartão durante o mês e que a mesma tenha sido incluída no extrato mensal. Excluem-se operações como levantamentos, carregamentos de cartões pré-pagos e/ ou wallets incluindo jogo / casino, compra-venda de criptoactivos e transferências de fundos.

4.4 Aplicar-se-á um limite máximo de desconto de 4,00 (quatro) euros por mês, por cliente (independente do número de faturas Vodafone que sejam emitidas).

4.5 O valor apurado de desconto será creditado no Cartão no último dia de cada mês de extrato.

5. Condições de exclusão

5.1 Não será concedido o benefício dos 10% de desconto em caso de:

5.1.1. mora ou incumprimento das condições contratuais aplicáveis ao Cartão de Crédito;

5.1.2 denúncia ou resolução do contrato de Cartão de Crédito;

5.1.3 Incumprimento dos n.ºs 4.2 e 4.3.

5.2 O Programa cessa, de forma automática e sem necessidade de qualquer outro formalismo ou notificação, em caso de cancelamento da relação entre o Titular e a Vodafone.

5.3 Não serão considerados para a atribuição do benefício contratos pré-pagos que não estejam devidamente

identificados junto da Vodafone, ou seja, que não tenham registo completo de Cliente Vodafone na respetiva ficha de cliente.

5.4 Não serão elegíveis para o benefício clientes que, no momento do apuramento do benefício, estejam em incumprimento contratual com a Vodafone.

6. A informação respeitante aos movimentos relacionados com o desconto será refletida no extrato mensal do Cartão remetido ao Titular com o descritivo "Cashback Vodafone".

7. Para poder beneficiar do Programa, o Bankinter Consumer Finance e a Vodafone terão, necessariamente, de tratar alguns dados pessoais do Titular / Cliente Vodafone decorrentes da relação contratual deste com ambas as Entidades, com fundamento na execução do contrato e com a finalidade de atribuição dos benefícios associados ao Programa. Assim, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, o Cliente reconhece e aceita que o Bankinter Consumer Finance comunicará à Vodafone dados facultados no respetivo contrato, bem como dados que resultem da utilização do Cartão, na estrita medida em que sejam necessários para a referida finalidade. Por sua vez, a Vodafone terá necessariamente de transmitir ao Bankinter Consumer Finance dados pessoais do Cliente com o mesmo fundamento e finalidade, o que o Cliente reconhece e aceita. Os dados pessoais do Titular/Cliente Vodafone, a transmitir entre o Bankinter Consumer Finance e a Vodafone, são o NIF e/ou Número de Telemóvel, bem como o valor total da(s) fatura(s) ou carregamento(s) Vodafone do Cliente para apuramento do desconto, sendo a referida cessão imprescindível à celebração do contrato e à atribuição dos respetivos benefícios. A Vodafone e o Bankinter Consumer Finance atuam como entidades responsáveis independentes pelo tratamento dos dados pessoais do Cliente, pelo que para ter todas as informações sobre como a Vodafone e o Bankinter Consumer Finance tratam os seus dados pessoais deverá consultar (i) com respeito à Vodafone, o Suplemento de Privacidade do(s) serviços que tenha contratado e a Declaração de Privacidade disponível no Portal de Privacidade em www.vodafone.pt; (ii) com respeito ao Bankinter Consumer Finance, pode consultar mais informação sobre a política de proteção de dados em www.bankinterconsumerfinance.pt/privacidadeeseguranca.

Para qualquer esclarecimento adicional contacte a Linha de Apoio **915 60 70 70** (chamada para a rede móvel nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações), ou acesse a bankintercard.pt.

bankintercard

BANKINTER CONSUMER FINANCE E.F.C., S.A.

Sede - Alcobendas Madrid, Avda. de Bruselas, 12,
28108 Madrid, Espanha, registada no R.M. de Madrid T22.729,
F. 181, h. m-259543, CIF A-82650672

Sucursal em Portugal - Praça Marquês de Pombal n.º 13 4.º Andar,
1250-162 Lisboa, matriculada na C.R.C. sob o número único de matrícula
e de pessoa coletiva 980 575 443.

Registado junto do Banco de Portugal com o código 273.